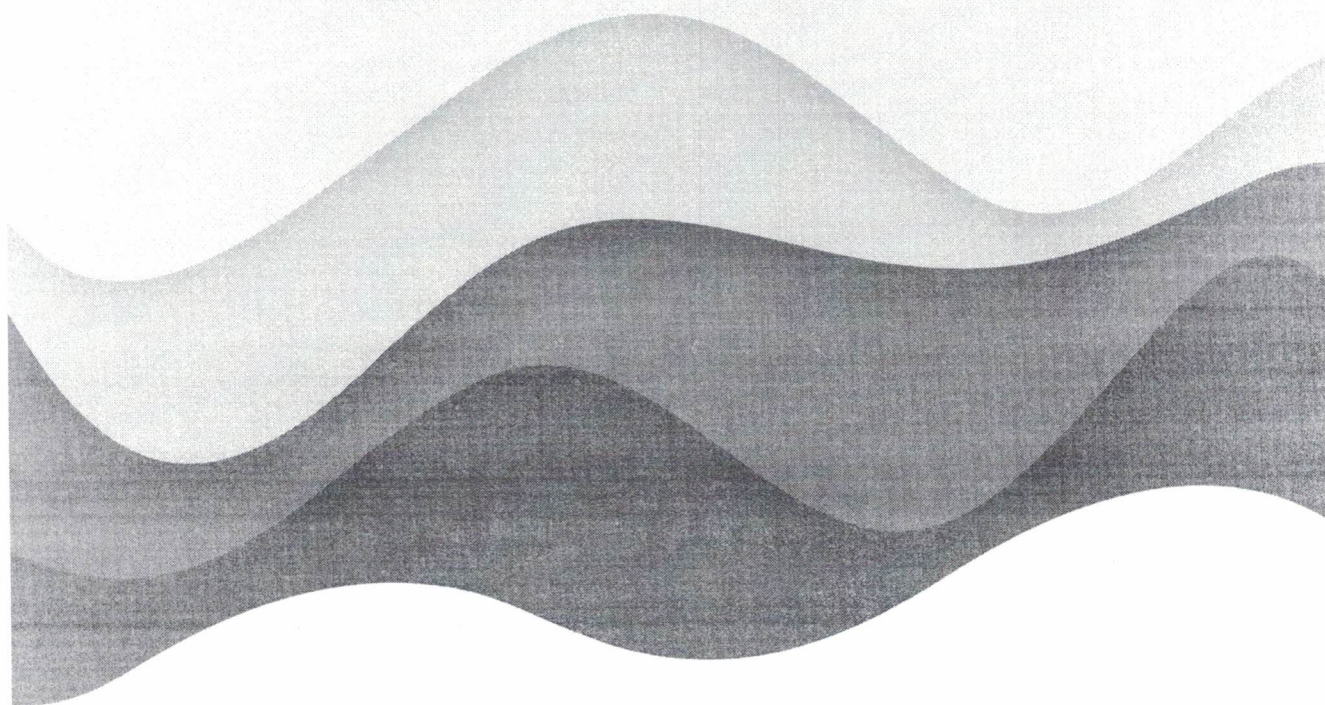


RELATÓRIO  
DE GESTÃO DA  
**TRANSPARÊNCIA**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**



# **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



## EXPEDIENTE

Priscilla Dias Marreiras

**Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará**

Wanderley Gradela Filho

**Coordenadora Pedagógica**

Josinelde Maria Coelho da Silva

**Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

Luiz Gustavo Sola Torres

**Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira**

Ítalo de Sousa Barbosa

**Coordenadora da Assessoria Jurídica**

## COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

Priscilla Dias Marreiras

**Titular do Órgão**

Elisabete de Almeida Gomes Costa

**Assessora de Desenvolvimento Institucional**

Josinelde Maria Coelho da Silva

**Ouvidora Setorial**

Virgínia Xerez Martins Brasil

**Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**



## Introdução:

Tomando como base o Decreto n.º 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará, instituído pela Lei estadual n.º 15.175, de 28 de junho de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) encaminha à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) o relatório anual das atividades referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 apresentando o resultado da sua atuação.

Ainda de acordo com o disposto no Art. 6º do Decreto n.º 31.199, de 30 de abril de 2013, a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação desta EGPCE encontra-se devidamente definida na PORTARIA N.º 140/2022, publicada no Diário Oficial Estadual em 19 de julho de 2022 (abaixo), com suas devidas alterações:

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº140/2022 - SUBSTITUIR MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE. A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº15.175/2012, de 28 de junho de 2012, bem como as Portarias n.ºs 184/2021 e 079/2022, publicadas nos D.O.E. em 21 de dezembro de 2021 e 03 de maio de 2022, respectivamente, RESOLVE: ART. 1º **Substituir, JULIANA FERREIRA RODRIGUES SANTOS e FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, pelas servidoras Josineide Maria Coelho da Silva e Elisabete de Almeida Gomes Costa, na composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ART. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará passa a ter a seguinte composição: Priscilla Dias Marreiras - Titular do Órgão, Elisabete de Almeida Gomes Costa - Assessor de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, Josineide Maria Coelho da Silva - Ouvidora Setorial e Virginia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

O relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório 2021 de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012, a análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período, nos seus mais variados aspectos, ao comprometimento com as atividades deste, à atuação junto à gestão EGPCE e as considerações finais.

## Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021:

As providências adotadas seguem as recomendações apresentadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021, no intuito de aperfeiçoar os procedimentos necessários ao correto cumprimento recomendado nesse relatório.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Para ADAGRI, CBMCE, CM, EGPCE, IDACE, IPECE, METROFOR, OEDH, SECULT, SEFAZ, SESA, SETUR, URCA E VICEGOV.

**Orientação 5)** Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2019, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 31.199 de 30 de abril de 2013.

**Orientação não atendida**

O referido Relatório já se encontra devidamente disponibilizado no site institucional da EGPCE, sanando a recomendação do Relatório de Gestão da Transparência 2021.

Ao acessar a página principal da Escola de Gestão Pública, ao lado direito da tela, em Acesso à Informação:

Ao final da página, no lado direito da tela, no link Relatórios e Informações, clicar em Relatórios Estatísticos SIC:

Relatórios e Informações

- Indicadores de Resultados
- Relatório Estatístico SIC
- Relatório de Ouvidoria
- Relatório de Gestão
- Informações de Servidores
- Pesquisa de Satisfação



## RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC

	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2021	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2020	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2019	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2018	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2017	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2016	↓ DOWNLOAD
	RELATÓRIO ESTATÍSTICO SIC 2015	↓ DOWNLOAD

Para ADAGRI, ADECE, CBMCE, CEASA, CEGÁS, DER, DETRAN, EGPCE, FUNTELC, IDACE, IPECE, JUCEC, OEDH, SEMA, PGE, SEJUV, SEAPA, SEAS, SECITECE, SEDUC, SECULT, SEMACE, SETUR, SOHIDRA, SPD, URCA e VICEGOV.

**Orientação 7)** Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017.

**Orientação não atendida**

A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará possui Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF desde 02 de janeiro de 2017, data de publicação em Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº266/2016 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no §1º, do art.5º, do Decreto 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES para comporem a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Escola de Gestão Pública do Estado

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SÉRIE 3 ANO IX Nº001

FORTALEZA, 02 DE JANEIRO DE 2017

75

do Ceará – EGPCE, cujo objetivo é prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, tendo como membros: Lúcia Maria Gonçalves Siebra, matrícula nº300135-1-4; Daniel Marinho Almeida, matrícula nº300116-1-9; e Juliana Lima de Almeida Menezes, matrícula nº300153-1-2. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Almoxtarifado do ISSEC, no período de 20 a 29 de dezembro de 2016, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

A atual Comissão encontra-se também devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de 9 de agosto de 2022.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº151/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no §1º, do art. 5º, do Decreto n.º 29.388, de 27 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2008, RESOLVE SUBSTITUIR MEMBROS da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF da Portaria N.º 186/2021, publicada no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021, passando a ter a seguinte composição: Priscilla Dias Marreiras, Luiz Gustavo Sola Torres e Ítalo de Sousa Barbosa. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras  
DIRETORA

O grupo de trabalho que trata do PASF, passou por reformulações. Desta forma, a Escola de Gestão Pública está trabalhando na definição dos indicadores que possam vir a ser aplicados no referido Plano.

### Análise das solicitações de informações do período:

#### Situação:

Todas as 7 manifestações recebidas, foram devidamente finalizadas.

#### Assunto:

Abaixo, seguem os assuntos mais demandados pelos cidadãos.

### Relatório por assuntos

Assuntos mais demandados  
da Central 155

03 Assuntos mais  
demandados dos 15 órgãos  
que receberam mais



demandas CSAI  
EGP

7 CURSOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA: 3  
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL: 1  
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: 1  
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR: 1  
CORONAVÍRUS (COVID 19) : 1

Fonte: Ceará Transparente 2022

### Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada:

#### Relatório por Meio de Entrada

Telefone	0 0,00%
Internet	7 100,00%
Presencial	0 0,00%
E-mail	0 0,00%
Facebook	0 0,00%
Carta	0 0,00%
Telefone 155	0 0,00%
Reclame Aqui	0 0,00%
consumidor.gov.br	0 0,00%
Instagram	0 0,00%
Governo Itinerante	0 0,00%
Caixa de sugestões	0 0,00%
Sistema Legado	0 0,00%
Twitter	0 0,00%
Ceará App	0 0,00%
Whatsapp	0 0,00%
Google Ferramentas	0 0,00%
Atendimento Virtual	0 0,00%
Cidadão on-line - Chat	0 0,00%
Cidadão on-line - Telegram	0 0,00%
Total	7

Fonte: Ceará Transparente 2022





### Preferência de Resposta:

#### Relatório de Preferência de Resposta

Sistema	1 14,29%
Telefone	0 0,00%
Carta	0 0,00%
E-mail	5 71,43%
Twitter	0 0,00%
Facebook	0 0,00%
Instagram	0 0,00%
Presencial	0 0,00%
Whatsapp	1 14,29%
Total	7

Fonte: Ceará Transparente 2022

A maior preferência por resposta, solicitada pelos cidadãos, foi através de e-mail pessoal.

### Respondidas por Prazo:

#### Solicitações respondidas dos órgãos por prazo

Órgão	Tipo	Total Central 155 + CSAI	Total Central 155	Total CSAI
EGP	Solicitações respondidas até 20 dias	7	3	4
EGP	Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	1	0	1
EGP	Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	2	0	2
EGP	Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0	0	0

Fonte: Ceará Transparente 2022



Cálculo de resolubilidade:

$$1 \times 100 = 100$$
$$100 / 3 = 33,3$$
$$33,3 - 100 = 66,7$$

### Classificação da Resposta:

Em um total de 7 manifestações registradas pelo sistema, 3 solicitações sobre informações acerca de curso de capacitação/formação continuada, a qual foi classificada como Atendido (transparência passiva); outras 2 manifestações, também foram classificadas em Atendido (informação pessoal); 1 solicitação sem classificação e por fim 1 solicitação classificada como Não Atendido (informação inexistente).

### **Relatório de classificação da resposta/demanda**

Sem classificação	1 14,29%
Sistema Legado	0 0,00%
Atendido (informação pessoal)	2 28,57%
Não atendido (informação inexistente)	1 14,29%
Atendido (transparência passiva)	3 42,86%
Total	7

Fonte: Ceará Transparente 2022

### Subassunto:

Os assuntos mais demandados pelos cidadãos, abrangem os cursos de capacitação/ formação continuada acerca da instrutoria ( cadastro de instrutores); informações sobre o passaporte da vacina ; orientação sobre a prestação dos serviços dos órgãos públicos; informações sobre a formação acadêmica do servidor e por fim informações sobre os processos de afastamento de servidor para cursar pós-graduação.

Assunto	Subassunto	Quantidade	Porcentagem
CURSOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	INSTRUTORIA (CADASTRO DE INSTRUTORES)	2	28,57%

CORONAVÍRUS (COVID 19)	PASSAPORTE DE VACINAÇÃO	1 14,29%
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	Sem subassunto	1 14,29%
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA DO SERVIDOR	1 14,29%
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO	1 14,29%
CURSOS DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA	CRONOGRAMA DE CURSOS E EVENTOS	1 14,29%

Fonte: Ceará Transparente 2022

### Pesquisa de Satisfação:

De acordo com o relatório extraído do Sistema Ceará Transparente, nenhuma das manifestações receberam pesquisa de satisfação ao final do atendimento.

De acordo com o resumo de coleta de dados para elaboração do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175, o cálculo da média de pesquisa de satisfação é:

$$5 + 5 + 5 + 5 = 20$$

$$20/4 = 5$$

$$5 \times 20 = 100\%$$

### Solicitações no Prazo:

#### Porcentagem de Solicitações Atendidas no Prazo

Total de solicitações registradas	10
Total de solicitações finalizadas	10
Central + CSAI:	80,00%
Central:	30,00%
CSAI:	50,00%



Como podemos observar acima, houveram um total de 10 solicitações registradas e devidamente respondidas/finalizadas no prazo. Desses, 7 (80%) foram respondidos/finalizados pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, e os outros 3 (30%), pela Central 155.

### **Quantidade de Solicitações de Informação por Município:**

<b>Município</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Fortaleza	3	42,86%
São Paulo	1	14,29%
Indefinido	3	42,86%
Total	7	

Fonte: Ceará Transparente 2022

### **Resolutividade:**

A Resolutividade refere-se a capacidade de resolução ou finalização de um processo, simplificando e agilizando procedimentos.

Vale ressaltar que o tempo médio para respostas é de 20 dias, da 7 manifestações registradas a EGPCCE respondeu todas dentro desse prazo, como mostra o quadro abaixo.

### **Ranking de Resolubilidade dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação**

<b>Órgão</b>	<b>Índice resolubilidade</b>	<b>Quantidade de informação cadastradas</b>
EGP	71,43%	7
Total		7

Fonte: Ceará Transparente 2022



## Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012:

O Comitê Setorial de Acesso à Informação não vislumbrou nenhuma dificuldade em relação a implementação da referida Lei no ano de 2022, mesmo diante da situação de Pandemia da COVID-19, que perdurou até metade do respectivo ano. Aos poucos e de acordo com as medidas determinadas pelo Sr. Governador do Ceará, através dos decretos estaduais, a Escola de Gestão retornava as suas atividades, dispondo de atendimento telefônico e presencial. Logo, toda e qualquer tipo de manifestação ou solicitação de informação, mesmo que não realizada por meio do Ceará Transparente, era devidamente atendida através dos números disponibilizados no site da EGPCE, bem como através de e-mail institucional.

### Diretoria

E-mail: [escola.gestao@egp.ce.gov.br](mailto:escola.gestao@egp.ce.gov.br)

**Lorena Ximenes**

*Assessora Especial*

E-mail: [lorena.ximenes@egp.ce.gov.br](mailto:lorena.ximenes@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8430

**Ana Virgínia**

*Assistente Técnico*

E-mail: [ana.virginia@egp.ce.gov.br](mailto:ana.virginia@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3844

**Cristina Lima**

*Assistente Técnico I*

E-mail: [cristina.lima@egp.ce.gov.br](mailto:cristina.lima@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8430

**Ana Bonfim**

*Assistente Administrativo I*

E-mail: [ana.claudia@egp.ce.gov.br](mailto:ana.claudia@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8430

### Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP

**Kamilla Brito**

*Gestão de Pessoas*

E-mail: [kamilla.brito@egp.ce.gov.br](mailto:kamilla.brito@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3805

### Coordenadoria Pedagógica - COPED

**Fernanda Diniz**

*Coordenadora*

E-mail: [fernanda.diniz@egp.ce.gov.br](mailto:fernanda.diniz@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

**Carolina Tahim**

*Articuladora*

E-mail: [carolina.tahim@egp.ce.gov.br](mailto:carolina.tahim@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

### Célula de Educação Presencial - CEDUP

**Elvis Rodrigues**

*Orientador de Célula*

E-mail: [elvis.oliveira@egp.ce.gov.br](mailto:elvis.oliveira@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

### Assessoria Jurídica - ASJUR

**Inah Abreu**

*Coordenadora*

E-mail: [inah.abreu@egp.ce.gov.br](mailto:inah.abreu@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8432

**Virgínia Brasil**

*Assessora Técnica*

E-mail: [virginia.brasil@egp.ce.gov.br](mailto:virginia.brasil@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3843

### Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS

**Flávia Livino**

*Coordenadora*

E-mail: [flavia.livino@egp.ce.gov.br](mailto:flavia.livino@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8430

**Thamires Assunção**

*Assessora de Comunicação*

E-mail: [thamires.assuncao@egp.ce.gov.br](mailto:thamires.assuncao@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

### Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI

**Glecy Frota**

*Coordenadora*

E-mail: [glecyana.guilmaraes@egp.ce.gov.br](mailto:glecyana.guilmaraes@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3805

**Patrícia Cidrack**

*Assistente Administrativo I*

E-mail: [patricia.oliveira@egp.ce.gov.br](mailto:patricia.oliveira@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3805

**Vanessa Silva**

*Assistente Técnico*

E-mail: [vanessa.gabriela@egp.ce.gov.br](mailto:vanessa.gabriela@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3805

### Célula Administrativa - CEAD

**Ivanilton Silva**

*Orientador de Célula*

E-mail: [ivanilton.silva@egp.ce.gov.br](mailto:ivanilton.silva@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3805



**Sabrina de Freitas**

*Assistente Administrativo I*

E-mail: [sabrina.freitas@egp.ce.gov.br](mailto:sabrina.freitas@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

**Irlândia Lima**

*Assistente Técnico*

E-mail: [irlandia.lima@egp.ce.gov.br](mailto:irlandia.lima@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

**Luciane Nascimento**

*Assistente Técnico*

E-mail: [luciane.nascimento@egp.ce.gov.br](mailto:luciane.nascimento@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

**Valmir Cardoso**

*Auxiliar Administrativo II*

E-mail: [valmir.cardoso@egp.ce.gov.br](mailto:valmir.cardoso@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3832

### Célula de Educação a Distância - CEDIS

**Ana Ligia Rocha**

*Orientadora de Célula*

E-mail: [analigia.rocha@egp.ce.gov.br](mailto:analigia.rocha@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3877

### Tecnologia da Informação - TI

**Aldiane Lima**

*Assistente Técnico I*

E-mail: [aldiane.oliveira@egp.ce.gov.br](mailto:aldiane.oliveira@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Sérgio Melo**

*Assistente Administrativo I*

E-mail: [sergio.melo@egp.ce.gov.br](mailto:sergio.melo@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Átila Lima**

*Analista de Sistemas*

E-mail: [atila.lima@egp.ce.gov.br](mailto:atila.lima@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Ricardo Patrick Castro**

*Suporte Técnico*

E-mail: [ricardo.patrick@egp.ce.gov.br](mailto:ricardo.patrick@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Karine Gomes**

*Assistente Administrativo*

E-mail: [karine.gomes@egp.ce.gov.br](mailto:karine.gomes@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3877

**Vanessa Nascimento**

*Auxiliar Técnico*

E-mail: [vanessa.nascimento@egp.ce.gov.br](mailto:vanessa.nascimento@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3877

### Célula de Secretaria Escolar - CESES

**Carlíane Barroso**

*Assistente Técnico*

E-mail: [carlilane.barroso@egp.ce.gov.br](mailto:carlilane.barroso@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3814

**Rodrigo Lopes**

*Secretário Escolar*

E-mail: [rodrigo.lopes@egp.ce.gov.br](mailto:rodrigo.lopes@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3101.3814

**Lucas Senna**

*Programador Pleno*

E-mail: [lucas.senna@egp.ce.gov.br](mailto:lucas.senna@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Diogo Siqueira**

*Assistente Técnico*

E-mail: [diogo.araujo@egp.ce.gov.br](mailto:diogo.araujo@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Thiago Mesquita**

*Técnico em Programação*

E-mail: [thiago.mesquita@egp.ce.gov.br](mailto:thiago.mesquita@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452

**Petra Hannya**

*Assistente Técnico*

E-mail: [pettra.xavier@egp.ce.gov.br](mailto:pettra.xavier@egp.ce.gov.br)

Telefone: 3488.8452



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



## Informações de Contato

**Endereço**

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza-CE - CEP 60.822-325

**Telefones**

(085) 3101-3844 | 3101-3832 (Atendimento Remoto)

Nome (obligatório):

E-mail (obligatório):

Telefone:

Assunto (obligatório):

Mensagem (obligatório):

Enviar

## Comitê Setorial de Acesso à Informação

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE está constituído pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Portaria Nº 184/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de dezembro de 2021.

**Diretora**

Contato: (85) 3101-3844

E-mail: [egpce.direcao@egp.ce.gov.br](mailto:egpce.direcao@egp.ce.gov.br)

**Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional**

Contato: (85) 3101-3844 / 3488-8430

E-mail: [josineldo.coelho@egp.ce.gov.br](mailto:josineldo.coelho@egp.ce.gov.br)

**Ouvidoria Setorial**

Contato: (85) 3101-3843

E-mail: [ouvidoria@egp.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@egp.ce.gov.br)

**Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**

Contato: (85) 3101-3843

E-mail: [virginia.brasil@egp.ce.gov.br](mailto:virginia.brasil@egp.ce.gov.br)



Após a reanálise, o Comitê Setorial chegou à conclusão de que não existiam informações que se enquadrassem na classificação do rol dos incisos do Art. 22 da Lei n.º 15.175, de 28 de junho de 2012, existindo apenas as informações pessoais de servidores, docentes, discente e outros colaboradores como sigilosas, conforme dispõe o Art. 30, com seus parágrafos e incisos, da mesma Lei. Essas informações eram referentes à documentação, endereço, telefone, registros de saúde, resultados de avaliação de aprendizagem de discentes e resultados de avaliação de reação de docentes, dentre outras que tratavam à respeito da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas a que elas se referiam.

Atualmente, com a mudança da Ouvidora Setorial desta EGPCE, conseqüentemente a mudança dos integrantes do Comitê Setorial, bem como com a digitalização de processos e arquivos da Escola e ainda considerando a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, este Comitê vislumbra a realização de uma nova reunião para reavaliar possíveis informações sigilosas visando a devida proteção de dados e cumprimento da LAI.

#### Considerações Finais:

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n.º 15.175/2012 da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará referente ao período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022 apontou uma quantidade de manifestações que demonstra que os serviços prestados pela instituição atenderam às expectativas dos cidadãos.

O referido relatório corresponde ao período da gestão anterior da EGPCE, que tinha como titular a Senhora Priscilla Dias Marreiras.

Para este ano de 2023, continuaremos buscando a melhora da qualidade no atendimento aos cidadãos e os serviços prestados pela instituição.

Fortaleza, 09 de março de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

**Diretora  
Titular do Órgão**

Josinelde Maria Coelho da Silva

**Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional  
Ouvidora Setorial**